



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA 132/2023**

**Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:


Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para em uma reunião na Assembleia Legislativa na Cidade de Goiânia - GO.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, **LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 25/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2023.

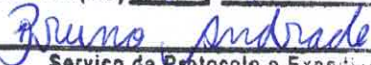
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 11  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 26 / 04 / 2023

  
Serviço de Protocolo e Expediente